

DECRETO Nº 144/2005

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES EM DOTAÇÕES ESPECÍFICAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em especial a Lei 871 de 03 de outubro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para acobertar as necessidades orçamentárias, nas seguintes dotações:

02.05.01.04.122.0402.2.025.3390.30 – Material de Consumo, Ficha 188	24.000,00
02.05.04.15.452.1502.2.030.4491.51 – Obras e Instalações – Ficha 214	189.000,00
02.04.01.10.122.0402.2.015.4490.52 – Equip. e Mat. Permanente – Ficha 92.	1.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.044.3390.48 – Out. Aux. Financ. a P. Físicas – Ficha 290.	6.000,00
TOTAL	220.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da tendência de excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal